



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015/FMS

O Fundo Municipal de Saúde Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.407.443/0001-18, representado neste ato pela Secretária de Saúde, Sra. **Gisele Weber Sebold**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÕES**” deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC **até às 09:00 horas do dia 29/10/2015**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **29/10/2015 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 29/10/2015**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

#### 1 - DO OBJETO

**1.1 - O presente pregão tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER TODAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme Termo de referência constante no anexo II, sendo o regime de execução do contrato por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa do consumo para os próximos 06 (seis) meses, e será realizada de acordo com as necessidades do Município de Ituporanga, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.**

**1.2 - A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita na Secretaria de Saúde no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após Ordem de Compra assinada pelos responsáveis, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga e, descarga do objeto.**

**1.3 - O objeto a ser entregue deverá ser de qualidade, estando sujeito à substituição imediata aquele apresentando de forma diversa das especificações técnicas;**

**1.4 - O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

**1.5** - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo contratual.

## **2 - DO CREDENCIAMENTO**

**2.1** Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- \* Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- \* Documento de Identificação;
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006

**2.2** Se representada por procurador, deve apresentar:

- \* Ato Constitutivo
- \* Documento de Identificação.
- \* Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

**2.3** Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- \* Ato Constitutivo
- \* Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- \* Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

**2.4** - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

**2.5** – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

**2.6** - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

### **3 - DA PROPOSTA**

**3.1** - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

#### **FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

**ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**3.2 -** A proposta preferencialmente deverá preencher os seguintes requisitos:

**3.3 -** – No envelope nº **01** deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico.**

Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:

The screenshot shows the user interface of the portal. At the top, there is a navigation bar with icons for various services: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedor (highlighted with a red box), Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. Below this is a search bar labeled 'Buscar Serviços' with the placeholder text 'Digite para Pesquisar Serviços...'. On the left side, there is a sidebar menu with 'Meus Serviços' and 'Perfis' sections. The main content area displays 'Serviços' with the text 'Foram encontrados(as) 2 Serviços para Fornecedores'. Two services are listed: 'Alterar Senha de Acesso' and 'Enviar Proposta de Licitações'. The 'Enviar Proposta de Licitações' service is highlighted with a red box. Each service has 'Detalhes' and 'Acessar Online' buttons. A 'WEB' icon is visible next to each service.

Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo 2 (duas) casas decimais, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas, devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:

a) Nos preços proposto, deverá estar incluído todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

b) A validade da proposta terá validade mínima de **60(sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;

c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;

d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidade relacionadas no Anexo II do Edital;

e) O frete será por conta da contratada.

h) Prazo do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.

**3.4 - Anexar ao envelope da proposta** (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

#### **4 - DA HABILITAÇÃO**

**4.1** - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**FUNDO DE SAÚDE DE ITUPORANGA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

**(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

**ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

**4.2** - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.
- c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).
- h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO VI**.
- k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.
- l) Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.**

#### **4.2.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

b) - Autorização de Funcionamento da empresa licitante (**PARA OS PRODUTOS: SANEANTES, COSMÉTICOS, MEDICAMENTOS E CORRELATOS**) expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual.

c) - Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal n.º 3.820/60 (art. 24);

**4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) Será **inabilitada** a empresa que:

- Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
- Deixe de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
- Apresente documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

#### **4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

##### 4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

##### 4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.

## **5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**5.1.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**5.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.2.1.** A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5.2.2.** Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

## **6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1.** Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

**6.1.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.2.** Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

**6.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**6.2.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**6.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.3.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

**7.1** - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

**7.2** – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

## **8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

**8.2** - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

**8.3** - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**8.4** - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

**8.5** - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

**8.6** - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**8.7** - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

**8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.**

**8.9** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

**8.10** - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.11** - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

**8.12** - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

**8.13** - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.14** - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

**8.15** - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

**8.15.1** - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.

**8.16** - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**8.17** - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

**8.18** - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

**8.19** - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

h) – falhar na execução do contrato

**8.20** – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

## **9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

**9.1** - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

## **10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado a Secretária Municipal para homologação.

**10.3** - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exma. Secretária Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) a Secretária Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

**10.4** - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exma. Secretária Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

**10.5** - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

**10.5.1** - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.6** - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

**10.7** - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **11 - DA DOTAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

**11.1** - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2015 e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380459	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903036000000	Material hospitalar
1020134	Recursos 15% - Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380451	Agentes Comunitários de Saúde - PACS - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380454	PAB FIXO - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2048	Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903036000000	Material hospitalar
1630480	Atenção Básica - Estado/Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2048 Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903036000000	Material hospitalar
1630481	Assistência Farmaceutica Básica - Estado/Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2048 Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903036000000	Material hospitalar
1630482	Assist. Farmaceutica Básica - Diabetes - Estado/Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2039 Funcionamento e Manutenção do SAMU
333903036000000	Material hospitalar
1020134	Recursos 15% - Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380461	CEO - Centro de Especialiasação Odontológicas - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380464	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU)-Municipal - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2048 Transferências de Recursos para FMS - Estadual
333903036000000	Material hospitalar
1630487	FES/ST Catarina-FNS BLMAC - Estado/Saúde

**12 - DO PAGAMENTO**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

**12.1** - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**12.2** - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

**12.3** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

### **13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**13.1** – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

**13.2** - Caberá a Secretária Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

**13.3** - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

### **14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

**14.2** - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

**14.3** - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**14.4** - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

**14.5** - A Secretária Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**14.6** - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

Ituporanga, 19 de outubro de 2015.

**GISELE WEBER SEBOLD**

**CPF: 044.937.439-48**

Secretária da Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

**PROCURAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL, \_\_\_\_\_ CNPJ,  
\_\_\_\_\_ ENDEREÇO COMPLETO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ por meio de NOME COMPLETO DO  
REPRESENTANTE LEGAL, \_\_\_\_\_ RG,  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A  
EMPRESA, \_\_\_\_\_ constitui como suficiente  
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ outorgando-lhe poderes gerais para representar a  
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, outorgando  
ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e  
praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade \_\_\_\_\_/Estado\_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

**OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

#### ANEXO II

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER TODAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	150	PACOTE	Abaixador de língua, espátula confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, acabamento uniforme e liso em toda extensão, descartável, não estéril, pacote com 100 unidades.	R\$ 4,18	R\$ 627,00
2	20	LITRO	ACIDO ACETICO2% FRASCO COM 1000 ML	R\$ 94,28	R\$ 1.885,60
3	350	LITRO	Água deionizada frasco com 5000ml	R\$ 8,06	R\$ 2.821,00
4	300	LITRO	Água deionizada frasco com 1000ml	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
5	300	LITRO	Água oxigenada 10 vol. frasco com 1000ml	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
6	75	CAIXA	Agulha descartável tamanho 13x4,5, caixa com 100 unidades, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico estéril, embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação e procedência, tipo de esterelização, data de validade, número do lote e registro no MS.	R\$ 6,85	R\$ 513,75
7	125	CAIXA	Agulha descartável tamanho 25x6, caixa com 100 unidades, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico estéril, embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação e procedência, tipo de esterelização, data de validade, número do lote e registro no MS.	R\$ 7,02	R\$ 877,50
8	125	CAIXA	Agulha descartável tamanho 25x7, caixa com 100 unidades, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico estéril, embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação e procedência, tipo de esterelização, data de validade, número do lote e registro no MS.	R\$ 6,85	R\$ 856,25
9	125	CAIXA	Agulha descartável tamanho 20x5,5 caixa, com 100 unidades, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico estéril, embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação e procedência, tipo de esterelização, data de validade, número do lote e registro no MS.	R\$ 6,90	R\$ 862,50
10	100	CAIXA	Agulha descartável 25x8, caixa com 100 unidades, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico estéril, embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação e procedência, tipo de esterelização, data de validade, número do lote e registro no MS.	R\$ 6,71	R\$ 671,00
11	75	CAIXA	Agulha descartável tamanho 30x7, caixa com 100 unidades, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico estéril, embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação e procedência, tipo de	R\$ 6,71	R\$ 503,25



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			esterelização, data de validade, número do lote e registro no MS.		
12	100	CAIXA	Agulha descartável tamanho 40x12, caixa com 100 unidades, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconada, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico estéril, embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação e procedência, tipo de esterelização, data de validade, número do lote e registro no MS.	R\$ 6,52	R\$ 652,00
13	1.000	FRASCO	Álcool hospitalar líquido 70%, frasco com 1000ml. Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 a partir da data de entrega , embalagem com 1000ml. Apresentar AFE de saneantes.	R\$ 6,21	R\$ 6.210,00
14	18	FRASCO	Álcool iodado 1%. embalagem com 1000ml	R\$ 10,70	R\$ 192,60
15	200	PACOTE	Algodão hidrófilo, sendo fibras 100% algodão alvejado, macio, livre de impurezas, boa capacidade de absorção e retenção de líquidos. Embalado em rolos, pesando 500 gramas, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50 cm e regularmente compacto, enrolado em papel azul apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, conforme dados constantes nas normas ABNT NBR 14.635/00. Validade de sessenta meses. Deverá conter nº de lote, constando o produto interno e os dados externos de identificação conforme portaria Inmetro nº 01/98. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade.	R\$ 15,46	R\$ 3.092,00
16	15	PACOTE	Algodão ortopédico 6 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/ 01/96.Embalado e pacotes com 12 unidades"	R\$ 4,48	R\$ 67,20
17	15	PACOTE	Algodão ortopédico 8 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/ 01/96. Embalado e pacotes com 12 unidades	R\$ 5,42	R\$ 81,30
18	40	PACOTE	Algodão ortopédico 10 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/ 01/96.Embalado e pacotes com 12 unidades	R\$ 7,24	R\$ 289,60
19	40	PACOTE	Algodão ortopédico 12 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/ 01/96.Embalado e pacotes com 12 unidades	R\$ 8,73	R\$ 349,20
20	40	PACOTE	Algodão ortopédico 15 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/ 01/96.Embalado e pacotes com 12 unidades	R\$ 9,25	R\$ 370,00
21	30	PACOTE	Algodão ortopédico 20 cm, em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 100cm de comprimento. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/ 01/96. Embalado e pacotes com 12 unidades	R\$ 12,23	R\$ 366,90
22	40	UNIDADE	Almotolia plástica ambar (preta), com capacidade de 250ml	R\$ 3,24	R\$ 129,60
23	40	UNIDADE	Almotolia plástica clara reta, com capacidade de 250ml	R\$ 3,21	R\$ 128,40
24	4.000	UNIDADE	Atadura crepom, Tipo I, 13 fios/cm², medindo 06 cm de largura com 1,80 metros de comprimento em repouso, densidade de 13 fios/cm, com peso de 13,3g por unidade, confeccionada com composição de fios 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo boa elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, sendo isenta de impurezas, rasgos, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embalada individualmente e acondicionada em pacotes contendo 12 unidade. O produto deverá atender integralmente as especificações da NBR14.056.	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
25	4.000	UNIDADE	Atadura crepom, Tipo I, 13 fios/cm², medindo 08 cm de largura com 1,80 metros de comprimento em repouso, densidade de 13 fios/cm,	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			com peso de 17,8g por unidade, confeccionada com composição de fios 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo boa elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, sendo isenta de impurezas, rasgos, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embalada individualmente e acondicionada em pacotes contendo 12 unidade. O produto deverá atender integralmente as especificações da NBR14.056.		
26	4.000	UNIDADE	Atadura crepom, Tipo I, 13 fios/cm <sup>2</sup> , medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento em repouso, densidade de 13 fios/cm, com peso de 21,8g por unidade, confeccionada com composição de fios 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo boa elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, sendo isenta de impurezas, rasgos, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embalada individualmente e acondicionada em pacotes contendo 12 unidade. O produto deverá atender integralmente as especificações da NBR14.056.	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00
27	4.000	UNIDADE	Atadura crepom, Tipo I, 13 fios/cm <sup>2</sup> , medindo 12 cm de largura com 1,80 metros de comprimento em repouso, densidade de 13 fios/cm, com peso de 26g por unidade, confeccionada com composição de fios 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo boa elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, sendo isenta de impurezas, rasgos, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embalada individualmente e acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. O produto deverá atender integralmente as especificações da NBR14.056.	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00
28	4.000	UNIDADE	Atadura crepom, Tipo I, 13 fios/cm <sup>2</sup> , medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento em repouso, densidade de 13 fios/cm, com peso de 32,7g por unidade, confeccionada com composição de fios 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo boa elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, sendo isenta de impurezas, rasgos, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embalada individualmente e acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. O produto deverá atender integralmente as especificações da NBR14.056.	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
29	3.500	UNIDADE	Atadura crepom, Tipo I, 13 fios/cm <sup>2</sup> , medindo 20 cm de largura com 1,80 metros de comprimento em repouso, densidade de 13 fios/cm, com peso de 42,8g por unidade, confeccionada com composição de fios 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo boa elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, sendo isenta de impurezas, rasgos, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embalada individualmente e acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. O produto deverá atender integralmente as especificações da NBR14.056.	R\$ 1,63	R\$ 5.705,00
30	60	UNIDADE	Atadura Gessada 06 cm. Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 06cm x 2m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 à 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MSSVS, n° 01 de 23/01/96.	R\$ 0,91	R\$ 54,60
31	60	UNIDADE	Atadura Gessada 8 cm. Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 8cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 à 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados	R\$ 1,38	R\$ 82,80



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			de rotulagem conforme Portaria MSSVS, nº 01 de 23/01/96.		
32	125	UNIDADE	Atadura Gessada 10 cm. Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 à 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MSSVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 1,70	R\$ 212,50
33	125	UNIDADE	Atadura Gessada 12 cm. Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 12cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 à 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MSSVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 1,92	R\$ 240,00
34	125	UNIDADE	Atadura Gessada 15 cm. Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 à 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MSSVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 2,69	R\$ 336,25
35	100	UNIDADE	Atadura Gessada 20 cm. Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 à 6 minutos. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MSSVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 4,54	R\$ 454,00
36	100	PACOTE	Avental descartável branco com manga curta, gr 40, tamanho único, pacote contendo 10 unidades	R\$ 15,56	R\$ 1.556,00
37	100	PACOTE	Avental descartável branco com manga longa, gr 40, tamanho único, pacote com 10 unidades	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00
38	13	UNIDADE	BACIA REDONDA INOX 30X6,5 CM COM CAPACIDADE DE 3000ML	R\$ 88,30	R\$ 1.147,90
39	10	UNIDADE	Benzina retificada frasco com 1000 ml	R\$ 18,70	R\$ 187,00
40	75	UNIDADE	Bobina papel grau cirúrgico medindo 12cm x 100 metros	R\$ 47,03	R\$ 3.527,25
41	60	UNIDADE	Bobina grau cirúrgica medindo 20cm x 100 metros	R\$ 68,37	R\$ 4.102,20
42	10	ROLO	Cadarço fixação tubo endotraqueal rolo com 10 metros	R\$ 7,57	R\$ 75,70
43	250	UNIDADE	Caixa porta lâmina para 3 lâminas, com etiquetas	R\$ 0,51	R\$ 127,50
44	100	PACOTE	Campo operatorio medindo 23cm x 25 cm, tecido hidrófilo, 100% algodão, em quatro camadas de gaze tipo tela, fixadas entre si, com as bordas embainhadas tipo "overlock", alvejados, isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido, com dispositivo para fixação, na forma de alça, firmemente unido ao seu corpo, tecido neutro, macio e altamente absorvente e seu exclusivo processo de fabricação.	R\$ 39,34	R\$ 3.934,00
45	150	PACOTE	Campo operatório medindo 45cm x 50cm, tecido hidrófilo, 100% algodão, em quatro camadas de gaze tipo tela, fixadas entre si, bordas com acabamento, alvejados, isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido, com dispositivo para fixação, na forma de alça, firmemente unido ao seu corpo, tecido neutro, macio e altamente absorvente e seu exclusivo processo de fabricação.	R\$ 72,22	R\$ 10.833,00
46	11	UNIDADE	Cânula de guedel jogo com 6 peças	R\$ 22,88	R\$ 251,68
47	20	UNIDADE	Cabo para bisturi nº 3, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 7,27	R\$ 145,40
48	300	UNIDADE	Cateter periférico nº 14, com sistema de proteção total da agulha após a punção, sem risco de contaminação por resíduos biológicos, mantendo agulha e sangue encapsulados. Cânula de 45 mm de comprimento. Dispositivo de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha siliconizada, bisel curto e trifacetado, conector Luerlock, adaptação universal, atóxico, estéril, embalado individualmente, papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. Contendo externamente dados de identificação, sendo: procedência, tipo e data de esterelização, validade, número do lote, Registro no Ministério da Saúde, seguindo a NR 32, atendendo a	R\$ 2,32	R\$ 696,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			portaria federal 485 de 11/11/2005. Validade de 5 anos. A empresa vencedora deverá proporcionar treinamento e acompanhamento deste produto.		
49	300	UNIDADE	Cateter periférico nº 16, com sistema de proteção total da agulha após a punção, sem risco de contaminação por resíduos biológicos, mantendo agulha e sangue encapsulados. Cânula de 45 mm de comprimento. Dispositivo de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilafda, radiopaco, agulha siliconizada, bisel curto e trifacetado, conector Luerlock, adaptação universal, atóxico, estéril, embalado individualmente, papel grau cicúrgico, com abertura asséptica. Contendo externamente dados de identificação, sendo: procedência, tipo e data de esterelização, validade, número do lote, Registro no Ministério da Saúde, seguindo a NR 32, atendendo a portaria federal 485 de 11/11/2005. Validade de 5 anos.	R\$ 2,26	R\$ 678,00
50	300	UNIDADE	Cateter periférico nº 18, com sistema de proteção total da agulha após a punção, sem risco de contaminação por resíduos biológicos, mantendo agulha e sangue encapsulados. Cânula de 45 mm de comprimento. Dispositivo de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilafda, radiopaco, agulha siliconizada, bisel curto e trifacetado, conector Luerlock, adaptação universal, atóxico, estéril, embalado individualmente, papel grau cicúrgico, com abertura asséptica. Contendo externamente dados de identificação, sendo: procedência, tipo e data de esterelização, validade, número do lote, Registro no Ministério da Saúde, seguindo a NR 32, atendendo a portaria federal 485 de 11/11/2005. Validade de 5 anos.	R\$ 2,38	R\$ 714,00
51	250	UNIDADE	Cateter periférico nº 20, com sistema de proteção total da agulha após a punção, sem risco de contaminação por resíduos biológicos, mantendo agulha e sangue encapsulados. Cânula de 45 mm de comprimento. Dispositivo de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilafda, radiopaco, agulha siliconizada, bisel curto e trifacetado, conector Luerlock, adaptação universal, atóxico, estéril, embalado individualmente, papel grau cicúrgico, com abertura asséptica. Contendo externamente dados de identificação, sendo: procedência, tipo e data de esterelização, validade, número do lote, Registro no Ministério da Saúde, seguindo a NR 32, atendendo a portaria federal 485 de 11/11/2005. Validade de 5 anos.	R\$ 2,53	R\$ 632,50
52	300	UNIDADE	Cateter periférico nº 22, com sistema de proteção total da agulha após a punção, sem risco de contaminação por resíduos biológicos, mantendo agulha e sangue encapsulados. Cânula de 45 mm de comprimento. Dispositivo de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilafda, radiopaco, agulha siliconizada, bisel curto e trifacetado, conector Luerlock, adaptação universal, atóxico, estéril, embalado individualmente, papel grau cicúrgico, com abertura asséptica. Contendo externamente dados de identificação, sendo: procedência, tipo e data de esterelização, validade, número do lote, Registro no Ministério da Saúde, seguindo a NR 32, atendendo a portaria federal 485 de 11/11/2005. Validade de 5 anos.	R\$ 2,49	R\$ 747,00
53	250	UNIDADE	Cateter periférico nº 24, com sistema de proteção total da agulha após a punção, sem risco de contaminação por resíduos biológicos, mantendo agulha e sangue encapsulados. Cânula de 45 mm de comprimento. Dispositivo de poliuretano, com parede fina e ponta levemente afunilafda, radiopaco, agulha siliconizada, bisel curto e trifacetado, conector Luerlock, adaptação universal, atóxico, estéril, embalado individualmente, papel grau cicúrgico, com abertura asséptica. Contendo externamente dados de identificação, sendo: procedência, tipo e data de esterelização, validade, número do lote, Registro no Ministério da Saúde, seguindo a NR 32, atendendo a portaria federal 485 de 11/11/2005. Validade de 5 anos.	R\$ 2,69	R\$ 672,50
54	10	CAIXA	CATGUT CROMADO Nº 3,0 COM AGULHA 2,5CM CAIXA COM 24 UNIDADE	R\$ 105,26	R\$ 1.052,60
55	500	FRASCO	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0, 5% 100 ML ALMOTOLIA DESCARTÁVEL	R\$ 1,85	R\$ 925,00
56	500	FRASCO	Clorexidina Aquoosa 0,12% 100 ml, almotolia descartável	R\$ 7,28	R\$ 3.640,00
57	500	FRASCO	Clorexidina Degermante 2% 100ml, almotolia descartável	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
58	250	UNIDADE	Coletor para material pérfuro cortante contaminado com capacidade total para 3 litros, litros, confeccionado em materialapropriado,	R\$ 8,48	R\$ 2.120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o uso.		
59	250	UNIDADE	Coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 7 litros, litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o uso.	R\$ 12,57	R\$ 3.142,50
60	250	UNIDADE	Coletor para material perfuro cortante contaminado com capacidade total para 13 litros, litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfuração em condições de uso e descarte, com fundo rígido e reforçado, sem que ocorra transfixação e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, deformação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante, colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. Abertura que facilite a colocação dos objetos, alças resistentes para transporte, fixas ao coletor, posicionadas de forma funcional, tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegure a inviolação do mesmo após o uso.	R\$ 21,85	R\$ 5.462,50
61	500	UNIDADE	Coletor de fezes/urina com capacidade para 80ml, fechamento com tampa de rosca	R\$ 0,75	R\$ 375,00
62	1.500	PACOTE	Compressa gaze hidrófila, não estéril, medindo 7,5x7,5 cm quando fechada e 15x30 cm quando aberta, 13 fios cm <sup>2</sup> , confeccionada em fios 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas, isentas de resíduos e impurezas, manchas, falhas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes tópicos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagem em pacotes com 500 unidades, tendo o peso mínimo de 500 gramas por pacote. Este item deve atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. Apresentar amostra para este item.	R\$ 28,45	R\$ 42.675,00
63	15	UNIDADE	Cuba rim em inox medindo 26 x 12 cm com capacidade para 700 ml	R\$ 38,22	R\$ 573,30
64	75	CAIXA	Curativo adesivo tipo Band - aid, tamanho médio 19 X 75 mm com bordas arredondadas, tira com microfuros, caixa com 35 unidades ,	R\$ 4,22	R\$ 316,50
65	50	CAIXA	Curativo adesivo tipo Band - aid pequeno redondo, diâmetro médio de 22mm, caixa com 16 unidades	R\$ 3,57	R\$ 178,50
66	125	FRASCO	Detergente enzimático frasco com 1000ml com 5 enzimas. Apresentar AFE d para saneantes na proposta.	R\$ 73,63	R\$ 9.203,75
67	100	CAIXA	Envelope auto-selante tamanho médio de 09 X 26 cm, caixa com 200 unidades	R\$ 41,42	R\$ 4.142,00
68	500	UNIDADE	Equipo de conexão com duas vias, com clamp para infusão nas duas vias, e proteção, equipo para infusão parenteral, com derivação em "Y", com conector universal, com tampas protetoras nas extremidades e nas tampas, tubo maleável, transparente e atóxico medindo de 18 á 25 c., estéril, embalagem unitária com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterelização, validade, número do lote e registro no MS.	R\$ 1,18	R\$ 590,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

69	750	UNIDADE	Equipo macro gotas para infusão de solução parenteral, medindo no mínimo 1,5 metros, com câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas, contendo respiro com filtro bacteriológico, injetor lateral na câmara e no tubo com borracha autocicatrizante para administração de soluções parenterais, tubo maleável, transparente e isento de memória de dobras, com pinça corta fluxo em rolete plástico resistente, uma ponta perfurante e na outra conector com calibre de conexões adequadas, atóxico, apirogênico, estéril em embalagem unitária com abertura asséptica em papel grau cirurgico, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número do lote e registro no MS.	R\$ 1,91	R\$ 1.432,50
70	125	PACOTE	Escova endocervical ginecológica, com 22 centímetros, com 0,3cm de cerdas macias em formato cônico com apce no polo superior, tipo de embalagem e acondicionamento adotados segue as normas da Anvisa. apresentando na embalagem dados de identificação, lote, procedência, fabricação e validade, embalagem contendo 100 unidades.	R\$ 26,47	R\$ 3.308,75
71	50	UNIDADE	Escalpe nº 21 para infusão intravenosa, descartável, estéril, com trava de segurança, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifaceado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo viniculo, transparente, atóxico e apirogenico, flexível, exom protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível com identificação do calibre na asa, proteção na porção distal, cor universal, embalagem individual, papel grau cirurgico com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	R\$ 0,87	R\$ 43,50
72	50	UNIDADE	Escalpe nº 23 para infusão intravenosa, descartável, estéril, com trava de segurança, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifaceado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo viniculo, transparente, atóxico e apirogenico, flexível, exom protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível com identificação do calibre na asa, proteção na porção distal, cor universal, embalagem individual, papel grau cirurgico com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	R\$ 0,90	R\$ 45,00
73	40	UNIDADE	Escalpe nº 25 para infusão intravenosa, descartável, estéril, com trava de segurança, haste em aço inoxidável, parede fina, bisel curto, trifaceado, cortante com fácil introdução, siliconizado, sem colagem entre o tubo viniculo, transparente, atóxico e apirogenico, flexível, exom protetor rígido de conectores de agulha e asas, asa de empunhadura flexível com identificação do calibre na asa, proteção na porção distal, cor universal, embalagem individual, papel grau cirurgico com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.	R\$ 0,93	R\$ 37,20
74	50	UNIDADE	Esparadrapo impermeável medindo 0,5 cm X 4,5 metros, com capa.	R\$ 3,79	R\$ 189,50
75	250	UNIDADE	Esparadrapo impermeável medindo 10 cm X 4,5 metros, com capa.	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
76	200	PACOTE	Espátula de Ayre, espátula de madeira lisa, cor natural, superfície e bordas perfeitamente acabadas com 18 centímetros, de comprimento, uma extremidade arredondada e a outra afilada, espessurada e largura uniformes em sua extensão, tipo de embalagem e acondicionamento adotados segue as normas vigentes da Anvisa, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, procedência, fabricação e validade. Embalagem contendo 100 unidades.	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
77	2.000	UNIDADE	Espéculo vaginal descartável pequeno, lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirurgico.	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00
78	2.000	UNIDADE	Espéculo vaginal descartável médio, lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirurgico.	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
79	750	UNIDADE	Espéculo vaginal descartável grande, lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirurgico.	R\$ 2,26	R\$ 1.695,00
80	18	UNIDADE	Estetoscópio profissional, fabricado em aço inoxidável, melhor acústica que permita auscultar sons de baixa e alta frequência,	R\$ 200,49	R\$ 3.608,82



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			girando o lado do auscultador, revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente, mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC, isento de látex, acompanha ao equipamento identificador de propriedade para encaixe do Y no tubo, além de dois pares de olivas e uma membrana para campânula. Garantia de no mínimo 3 anos, comprovado por registro na Anvisa.		
81	18	UNIDADE	Esfignomanômetro adulto, mecanismo aneróide livre de mercúrio, de precisão de +/- 3mmHg, acessórios isentos de látex (antialérgicos), resistente a queda, pêra grande para rápida insuflação do manguito, braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável, manômetro moldado em ABS ou liga termoplástica, acompanhar os acessórios: 01 braçadeira com manguito, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em língua portuguesa, provação do Inmetro, garantia de equipamento 2 anos e calibração 5 anos.	R\$ 307,65	R\$ 5.537,70
82	15	UNIDADE	Esfignomanômetro obeso (16 x 42 cm), mecanismo aneróide livre de mercúrio, de precisão de +/- 3mmHg, acessórios isentos de látex (antialérgicos), resistente a queda, pêra grande para rápida insuflação do manguito, braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável, manômetro moldado em ABS ou liga termoplástica, acompanhar os acessórios: 01 braçadeira com manguito, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em língua portuguesa, provação do Inmetro, garantia de equipamento 2 anos e calibração 5 anos.	R\$ 314,26	R\$ 4.713,90
83	175	ROLO	Fita adesiva para autoclave, medindo 19mm X 30 metros, com marcas para comprovação da esterilização. Embalada individualmente.	R\$ 3,68	R\$ 644,00
84	175	ROLO	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50 metros embalada individual	R\$ 3,78	R\$ 661,50
85	350	ROLO	Fita microporosa branca 2,5cm x 04,5 mts, com capa.	R\$ 2,34	R\$ 819,00
86	350	ROLO	Fita microporosa branca 5,0cm x 10 mts, com capa.	R\$ 5,06	R\$ 1.771,00
87	150	ROLO	Fita microporosa branca 10,0cm x 10 mts, com capa.	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
88	75	FRASCO	Fixador citológico spray frasco com 100ml, com capa.	R\$ 7,04	R\$ 528,00
89	15	LITRO	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000 ML	R\$ 11,71	R\$ 175,65
90	20	UNIDADE	Gel para aparelho de ultrassonografia, embalagem com 1 kg. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem.	R\$ 7,92	R\$ 158,40
91	30	CAIXA	Gel Lubrificante íntimo, á base de água, contendo 5 gramas por unidade, incolor e inodoro, não gorduroso, hipoalérgico, pH neutro, compatível com preservativo de látex, caixa com 100 unidades, possuir registro no MS.	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
92	175	ROLO	Gaze em rolo "tipo queijo", medindo 91cm x 91 m, com 13 fios por cm <sup>2</sup> , não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, 04 dobras, 08 camadas, massa por unidade "peso" 1.700 kg com variação de 5% isento de embalagem, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir ph com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme normas ABNT NBR 14.108, acondicionada em embalagem plástica com 01 unidades, garantindo a integridade do produto. validade do produto: sessenta meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria INMETRO 106/2003	R\$ 77,31	R\$ 13.529,25
93	50	CAIXA	Hastes flexíveis tipo cotonete, caixa com 75 unidades	R\$ 1,11	R\$ 55,50
94	150	UNIDADE	Hipoclorito de sódio 2,5%, frasco com 1000ml	R\$ 18,19	R\$ 2.728,50
95	20	CAIXA	Lâmina de bisturi n°10 caixa com 100 unidades	R\$ 22,99	R\$ 459,80
96	20	CAIXA	Lâmina de bisturi n°11 caixa com 100 unidades	R\$ 23,08	R\$ 461,60
97	20	CAIXA	Lâmina de bisturi n°12 caixa com 100 unidades	R\$ 23,08	R\$ 461,60
98	20	CAIXA	Lâmina de bisturi n°15 caixa com 100 unidades	R\$ 22,99	R\$ 459,80
99	150	CAIXA	Lâmina para microscopia fosca 26 / 76 caixa com 100 unidades	R\$ 3,95	R\$ 592,50
100	20	UNIDADE	Lanterna clínica profissional para avaliação do reflexo da pupila e exames clínicos, construída em material bronze ou aço inoxidável, luz branca para melhor visualização da cor do tecido, acionamento para ligar e desligar sem a necessidade de manter o dedo pressionando, lâmpada de LED, vida útil aproximadamente 10.000 horas	R\$ 55,06	R\$ 1.101,20



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

101	250	UNIDADE	Lençol desc. 1,90 x 0,90 com elástico pacote com 10 unidades	R\$ 15,37	R\$ 3.842,50
102	250	UNIDADE	Lençol desc. 2,00x0,90cm sem elástico pacote com 10 undiades	R\$ 16,20	R\$ 4.050,00
103	200	FRASCO	Lidocaína 02% sem vasoconstrictor, frasco com 20ml	R\$ 4,28	R\$ 856,00
104	200	TUBO	Lidocaína gel 02% frasco com 30 gramas	R\$ 2,54	R\$ 508,00
105	800	UNIDADE	Loção oleosa a brase de girassol, vitamina A e ácido linoleito, ácido caprilico, acido caprico, lecitina de soja e acidos graxos essencia/TCM que revitaliza a pele, auxiliando na prevenção escaras, frasco com 100ml	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00
106	150	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvível, envelopadas aos pares, embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	R\$ 1,33	R\$ 199,50
107	300	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvível, envelopadas aos pares, embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	R\$ 1,30	R\$ 390,00
108	250	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvível, envelopadas aos pares, embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	R\$ 1,33	R\$ 332,50
109	75	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvível, envelopadas aos pares, embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.	R\$ 1,29	R\$ 96,75
110	100	PACOTE	Luva ginecológica plástica descartável, polipropileno, não siliconada, com cinco dedos, tamanho único, transparente, matéria prima não reciclada e atóxica, selagem unidorme, embalagem unitária, pacore contendo 100 unidades.	R\$ 9,57	R\$ 957,00
111	175	CAIXA	Luva para procedimentos, tamanho extra pequeno, não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil, levemente lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico, deve apresentar conformidade com a RDC Nº 5 de 19 fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do Inmetro e NR 6 do Ministério do trabalho, embalada em caixas com 100 undiades, com abertura que permita retirada das luvas uma a uma, com identificação em língua portuguesa da marca, fabricante, lote e prazo de validade.	R\$ 23,67	R\$ 4.142,25
112	200	CAIXA	Luva para procedimentos, tamanho pequeno, não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil, levemente lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico, deve apresentar conformidade com a RDC Nº 5 de 19 fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do Inmetro e NR 6 do Ministério do trabalho, embalada em caixas com 100 undiades, com abertura que permita retirada das luvas uma a uma, com identificação em língua portuguesa da marca, fabricante, lote e prazo de validade.	R\$ 24,24	R\$ 4.848,00
113	300	CAIXA	Luva para procedimentos, tamanho médio, não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil, levemente lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico, deve apresentar conformidade com a RDC Nº 5 de 19 fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do Inmetro e NR 6 do Ministério do	R\$ 24,24	R\$ 7.272,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			trabalho, embalada em caixas com 100 undiades, com abertura que permita retirada das luvas uma a uma, com identificação em língua portuguesa da marca, fabricante, lote e prazo de validade.		
114	150	CAIXA	Luva para procedimentos, tamanho grande, não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil, levemente lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico, deve apresentar conformidade com a RDC Nº 5 de 19 fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13392, portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do Inmetro e NR 6 do Ministério do trabalho, embalada em caixas com 100 undiades, com abertura que permita retirada das luvas uma a uma, com identificação em língua portuguesa da marca, fabricante, lote e prazo de validade.	R\$ 28,24	R\$ 4.236,00
115	150	CAIXA	Luva para procedimento em vinil, tamanho pequeno, sem amido, antialérgica, ambidentra, caixa com 100 unidades.	R\$ 10,09	R\$ 1.513,50
116	150	CAIXA	Luva para procedimento em vinil, tamanho médio, sem amido, antialérgica, ambidentra, caixa com 100 unidades.	R\$ 15,09	R\$ 2.263,50
117	150	CAIXA	Luva para procedimento em vinil, tamanho grande, sem amido, antialérgica, ambidentra, caixa com 100 unidades.	R\$ 15,09	R\$ 2.263,50
118	15	UNIDADE	Malha Tubular 06 cm x 25 m, tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 10,98	R\$ 164,70
119	15	UNIDADE	Malha Tubular 08 cm x 25 m, tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 15,25	R\$ 228,75
120	15	UNIDADE	Malha Tubular 10 cm x 25 m, tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 17,97	R\$ 269,55
121	15	UNIDADE	Malha Tubular 12 cm x 25 m, tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 17,97	R\$ 269,55
122	15	UNIDADE	Malha Tubular 15 cm x 25 m, tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 21,48	R\$ 322,20
123	15	UNIDADE	Malha Tubular 20cm x 25 m, tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	R\$ 26,15	R\$ 392,25
124	200	UNIDADE	Manta aluminizada, medindo 2,10 X 1,40 metros, embalagem unitária e impermeável, manta confeccionada em polipropileno biorientado metalizado.	R\$ 14,82	R\$ 2.964,00
125	20	UNIDADE	Máscara de Venturi adulto, kit completo com 01 máscara com tubo flexível (corrugado), 06 conectores para fluxo diferenciado por cores 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%, 01 extensão para oxigênio 2,1m, 01 copo de umidificação azul 24% 4l/min, amarelo 28% 4l/min, branco 31% 4l/min, verde 35% 6l/min, vermelho 40% 8l/min, laranja 50% 12l/min.	R\$ 16,47	R\$ 329,40
126	75	CAIXA	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 7,15	R\$ 536,25
127	25	CAIXA	Nylon 1-0, agulha com 2,0cm, caixa com 24 unidades	R\$ 35,79	R\$ 894,75
128	25	CAIXA	Nylon 2-0, agulha com 2,0cm, caixa com 24 unidades	R\$ 38,52	R\$ 963,00
129	25	CAIXA	Nylon 3-0, agulha com 2,0cm, caixa com 24 unidades	R\$ 35,24	R\$ 881,00
130	25	CAIXA	Nylon 4-0, agulha com 2,0cm, caixa com 24 unidades	R\$ 35,20	R\$ 880,00
131	25	CAIXA	Nylon 5-0, agulha com 2,0cm, caixa com 24 unidades	R\$ 40,93	R\$ 1.023,25
132	25	CAIXA	Nylon 6-0, agulha com 2,0cm, caixa com 24 unidades	R\$ 36,58	R\$ 914,50
133	20	UNIDADE	Óculos proteção individual com lente acrílica e haste incolor	R\$ 8,16	R\$ 163,20
134	11	UNIDADE	Otoscópio convencional com lâmpada de alta qualidade de iluminação, halógeno 2,5 V, transmissão da luz de forma direta, conexão para otoscopia pneumática, lente giratória com aumento 4 vezes, controle de intensidade da luz e liga/desliga, espéculos de	R\$ 357,82	R\$ 3.936,02



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			ouvido autoclaváveis, cabo em metal recartilhado para pilhas "AA", melhor ergonomia e segurança, acompanha estojo com compartimentos.		
135	60	ROLO	Papel kraft para esterilização medindo 60cm x 200 metros	R\$ 64,52	R\$ 3.871,20
136	150	ROLO	Papel lençol descartável, rolo com 50cm x 50mts, branco	R\$ 10,48	R\$ 1.572,00
137	50	CAIXA	Papel para Eletrocardiograma tamanho 90 x 90 x 36 metros, compatível com aparelho da marca Schiller AT 1	R\$ 21,95	R\$ 1.097,50
138	15	UNIDADE	Pinça de Allis medindo 20cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 36,26	R\$ 543,90
139	20	UNIDADE	Pinça anatômica dente de rato 12cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 11,90	R\$ 238,00
140	15	UNIDADE	Pinça anatômica dente de rato 14cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 12,35	R\$ 185,25
141	20	UNIDADE	Pinça kelly 16cm curva, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 19,93	R\$ 398,60
142	20	UNIDADE	Pinça kelly 16cm reta, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 20,63	R\$ 412,60
143	20	UNIDADE	Pinça mosquito reta 12 cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 16,76	R\$ 335,20
144	20	UNIDADE	Pinça mosquito curva 12 cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 16,76	R\$ 335,20
145	15	UNIDADE	Pinça koher 14 cm curva, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 25,60	R\$ 384,00
146	15	UNIDADE	Pinça koher 14cm reta, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 28,44	R\$ 426,60
147	4.000	UNIDADE	Pinça de Cheron descartável , na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda, comprimento aproximado de 24,5 cm, embalagem unitária estéril, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote.	R\$ 1,32	R\$ 5.280,00
148	15	UNIDADE	Pinça anatômica dissecação 16cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 16,75	R\$ 251,25
149	20	UNIDADE	Porta agulhas mayo hegar 15cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência.	R\$ 27,29	R\$ 545,80
150	15	CAIXA	Preservativo Feminino em látex de borracha natural, lubrificado, com anel externo que oferece proteção adicional aos lábios vaginais e anel interno que facilita a colocação e mantém o preservativo no lugar certo durante a relação, caixa com 144 unidades	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
151	150	CAIXA	Preservativo masculino em látex de borracha natural lubrificado, formato liso, lados paralelos e extremidade com reservatório, sem aroma, largura nominal 52 mm, caixa com 144 unidades.	R\$ 50,76	R\$ 7.614,00
152	30	CAIXA	Protetor ocular adulto caixa com 20 unidades	R\$ 22,55	R\$ 676,50
153	20	LITRO	PVPI degermante, frasco com 1000ml	R\$ 17,96	R\$ 359,20
154	25	LITRO	PVPI tóxico frasco com 1000ml	R\$ 17,96	R\$ 449,00
155	50	PACOTE	Saco de lixo branco hospitalar 30/40 litros, pacote com 100 unidades	R\$ 24,77	R\$ 1.238,50
156	40	PACOTE	Saco de lixo branco hospitalar 100 litros, pacote com 100 unidades	R\$ 58,47	R\$ 2.338,80
157	11.500	UNIDADE	Seringa descartável para insulina para insulina, medido 0,5ml x 0,30, ultra fine, com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. Graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a NR32.	R\$ 1,53	R\$ 17.595,00
158	30.000	UNIDADE	Seringa descartável 1ml, com agulha 13x 3,8, estéril, com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. Graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a NR32.		
159	15.000	UNIDADE	Seringa descartável 3 ml, com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. Graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a NR32.	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
160	18.000	UNIDADE	Seringa descartável 5 ml, com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. Graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a NR32.	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
161	13.000	UNIDADE	Seringa descartável 10ml, com rosca, com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. Graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a NR32.	R\$ 0,50	R\$ 6.500,00
162	8.000	UNIDADE	Seringa descartável com rosca 20ml, com trava de segurança, em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico rosca, conector universal, embolo com anel interno. Graduada em escala numérica para ml com números visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo as informações: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Seringa dotada de dispositivo de segurança retrátil para a agulha em retração mecânica da agulha para dentro do corpo da seringa de tal forma que o profissional não entre em contato com a mesma. que atenda a NR32.	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00
163	40	UNIDADE	Seringa descartável 60 ml, com encaixe universal, estéril, atóxica, apirogênica, embalagem unitária em papel grau cirurgico com abertura asséptica.	R\$ 3,65	R\$ 146,00
164	15	UNIDADE	Solução de Lugol, frasco com 1000ml	R\$ 99,77	R\$ 1.496,55
165	15	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 3,0 siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,31	R\$ 64,65
166	15	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 3,5 siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,21	R\$ 63,15
167	15	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 4,0 siliconizado, atóxico, curvado anatomicamente com marcação e numeração ao longo do tubo,	R\$ 3,92	R\$ 58,80





ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).		
168	15	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 4,5 siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,81	R\$ 72,15
169	15	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 5,0 siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 3,92	R\$ 58,80
170	15	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5 siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,12	R\$ 61,80
171	20	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0, siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 3,80	R\$ 76,00
172	20	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5 siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,97	R\$ 99,40
173	20	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 7,0 siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,81	R\$ 96,20
174	25	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5 siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,86	R\$ 121,50
175	25	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 8,0 siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,65	R\$ 116,25
176	25	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5 siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,89	R\$ 122,25
177	25	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº 9,0 siliconizado, atóxico, curvado anatômicamente com marcação e numeração ao longo do tubo, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 4,21	R\$ 105,25
178	5.000	UNIDADE	Sonda uretral de alívio nº 10 descartável, em PVC siliconizado, embalagem unitária, estéril.	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
179	16.000	UNIDADE	Sonda uretral de alívio nº 12 descartável, em PVC siliconizado, embalagem unitária, estéril.	R\$ 0,98	R\$ 15.680,00
180	11	UNIDADE	Sonda foley 2 vias calibre nº 14, em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível, embalada em material que garanta a integridade do produto. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 3,34	R\$ 36,74
181	23	UNIDADE	Sonda foley 2 vias calibre nº 16, em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível, embalada em material que garanta a	R\$ 2,75	R\$ 63,25



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

			integridade do produto. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde.		
182	50	UNIDADE	Sonda foley 2 vias calibre nº 18, em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível, embalada em material que garanta a integridade do produto. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,79	R\$ 139,50
183	30	UNIDADE	Sonda foley 2 vias calibre nº 20, em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível, embalada em material que garanta a integridade do produto. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,79	R\$ 83,70
184	25	UNIDADE	Sonda foley 2 vias calibre nº 22, em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível, embalada em material que garanta a integridade do produto. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,80	R\$ 70,00
185	100	UNIDADE	Bolsa coletora de urina, sistema fechado com capacidade de 2000ml, esterilizada, bolsa contendo transparência e escala para medir o fluxo urinário, com clamp na parte inferior que permita o esvaziamento completo da bolsa, embalagem unitária em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente os dados de identificação e procedência.	R\$ 2,97	R\$ 297,00
186	2.500	FRASCO	Soro fisiológico 0,9% 125ml, sistema fechado	R\$ 2,57	R\$ 6.425,00
187	1.500	FRASCO	Soro fisiológico 0,9% 250ml, sistema fechado	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
188	500	FRASCO	Soro fisiológico 0,9% 500ml, sistema fechado	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
189	250	FRASCO	Soro fisiológico 0,9% 1000ml, sistema fechado	R\$ 4,78	R\$ 1.195,00
190	30	FRASCO	Soro ringer com lactato, sistema fechado 1000 ml	R\$ 7,46	R\$ 223,80
191	100	FRASCO	Soro Glicosado 5% 250ml, sistema fechado	R\$ 2,99	R\$ 299,00
192	50	UNIDADE	Soro Glicosado 5% 500ml, sistema fechado	R\$ 3,38	R\$ 169,00
193	30	UNIDADE	Termômetro clínico digital aprovado pelo Inmetro	R\$ 8,02	R\$ 240,60
194	11	UNIDADE	Tesoura cirúrgica reta 15cm	R\$ 17,78	R\$ 195,58
195	25	UNIDADE	Tesoura iris curva 11,5cm	R\$ 14,70	R\$ 367,50
196	25	UNIDADE	Tesoura iris reta 11,5cm	R\$ 14,70	R\$ 367,50
197	25	PACOTE	TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL 100 % POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICAS, NO TAMANHO 45 X 52 CM COM ELÁSTICO REVESTIDO, NA COR BRANCA, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	R\$ 7,74	R\$ 193,50
198	250	UNIDADE	Tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T., incolor, estéril, para uso pediátrico/geriátrico, medindo 13x75mm, aspiração de 4ml com EDTA Dipotássico (conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K3). Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor roxa. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e nº de catálogo. Possuir Registro do Ministério da Saúde.	R\$ 1,25	R\$ 312,50
199	350	UNIDADE	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4ml, gel separador com design aperfeiçoado (para obtenção de soro) e ativador de coágulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora tipo HEMOGARD, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação gama. Tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade, nº de catálogo e volume de aspiração. Possuir Registro do Ministério da Saúde.	R\$ 1,65	R\$ 577,50
200	11	LITRO	VASELINA LIQUIDA COMERCIAL 1000 ML	R\$ 30,26	R\$ 332,86
201	11	POTE	VASELINA SOLIDA 500GR	R\$ 21,79	R\$ 239,69
				<b>TOTAL</b>	R\$ 398.794,19
				<b>TOTAL GERAL</b>	R\$398.794,19



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei  
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação  
no presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL 05/2015**

Carimbo do CNPJ:

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

---

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015**

**MINUTA DO CONTRATO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITUPORANGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.407.443/0001-18, com sede na Rua Emilio Altenburg, S/N – Ituporanga – S C, neste ato representado pela Secretária de Saúde a Sra. **Gisele Weber Sebold** denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , , neste ato representada pelo Sr..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem o presente instrumento, por objeto, a, **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER TODAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, Conforme item constante na proposta vencedora no valor total de R\$ .....(----).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: Da ENTREGA do objeto do contrato**

a). Os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues parcelados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, durante o horário comercial de 07:00 às 13:00horas na Secretaria de Saúde do Centro, à Rua Emílio Altenburg, S/N, Centro, Ituporanga - SC.

b) Os produtos, objeto do presente contrato, serão entregues pela CONTRATADA, conforme cronograma mensal, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, segundo forma, prazos e condições especificados no Edital, que faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

c) De posse dos documentos que devem acompanhar os produtos, objeto do presente contrato, serão recebidos provisoriamente pelo servidor responsável, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, da validade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

d) Encontrando irregularidades, o responsável fixará prazo para a CONTRATADA promover as correções necessárias, sob pena de serem os bens rejeitados e devolvidos à CONTRATADA, no estado em que se encontrem.

e) Na hipótese de irregularidades em relação aos materiais fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pela CONTRATADA e após nova verificação realizada pelo servidor encarregado.

f) Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

g) Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no edital e neste instrumento de contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do objeto mediante apresentação da respectiva nota-fiscal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento é celebrado entre as partes pelo por um período de 06 (seis) meses, passando a vigorar da data de sua assinatura até o



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

dia ..... Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2015, e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380459	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903036000000	Material hospitalar
1020134	Recursos 15% - Saúde
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380451	Agentes Comunitários de Saúde - PACS - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380454	PAB FIXO - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2047	Transferências de Recursos para FMS - Federal
333903036000000	Material hospitalar
1380457	Saúde da Família - SF - SUS/União
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

	1 Fundo Municipal de Saúde
	2048 Transferências de Recursos para FMS - Estadual
	333903036000000 Material hospitalar
	1630480 Atenção Básica - Estado/Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2048 Transferências de Recursos para FMS - Estadual
	333903036000000 Material hospitalar
	1630481 Assistência Farmaceutica Básica - Estado/Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2048 Transferências de Recursos para FMS - Estadual
	333903036000000 Material hospitalar
	1630482 Assist. Farmaceutica Básica - Diabetes - Estado/Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2039 Funcionamento e Manutenção do SAMU
	333903036000000 Material hospitalar
	1020134 Recursos 15% - Saúde
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903036000000 Material hospitalar
	1380461 CEO - Centro de Especialização Odontológicas - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2047 Transferências de Recursos para FMS - Federal
	333903036000000 Material hospitalar
	1380464 Serviços de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU)-Municipal - SUS/União
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
	9 SECRETARIA DA SAUDE
	1 Fundo Municipal de Saúde
	2048 Transferências de Recursos para FMS - Estadual
	333903036000000 Material hospitalar
	1630487 FES/ST Catarina-FNS BLMAC - Estado/Saúde





ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº ..../2015, do Processo de Licitação nº. ../2015, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

**CLÁUSULA NONA:** A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme segue:

- a) Entregar os produtos observando o seguinte: O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura.
- b) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- c) As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas e o texto. As demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/90).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA**

d) As embalagens devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.**

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, ..... de ..... de 2015

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SA ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial 05/2015

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Nome da pessoa para contatos: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato: \_\_\_\_\_.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: \_\_\_\_\_.

Conta Bancária \_\_\_\_\_ Agencia \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_.

RG nr.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

\_\_\_\_\_

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

**Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.**